



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 00026/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

08.020-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000123339-Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei		4.300,00
	Sub-Total:	4.300,00
	Total Parcial Suplementado:	4.300,00

DEDUCAO

08.020-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.020.13.392.0010.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000123339-Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei		4.300,00
	Sub-Total:	4.300,00
	Total Parcial Reduzido:	4.300,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Fevereiro de 2022

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL